



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.635, DE 17 DE MAIO DE 1.990

Autoriza o Executivo Municipal celebrar Termo Aditivo ao convênio assinado com a EMATER/RS.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo Aditivo ao convênio assinado em 23 de janeiro de 1981 com a Associação Riograndense de Empreendimentos e Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS, visando a continuidade e manutenção dos serviços de transferência de tecnologia e assistência agropecuária aos produtores rurais de nosso Município, obedecendo os termos do convênio existente, cuja minuta do aditivo integra a presente Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 1.990



*Glenio Lemos*  
GLENIO LEMOS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

*Sylvio Miguel C. Mendina*  
SYLVIO MIGUEL C. MENDINA  
Secretario M. de Administração